

SENADO FEDERAL SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA

Em 8 de outubro de 2024 (terça-feira) às 10h

PAUTA

54ª Reunião, Ordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

1ª PARTE	Deliberativa
2ª PARTE	Sabatina
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

Retificações:

- 1. Renumeração da reunião (02/10/2024 12:57)
- 2. Inclusão de matéria. (04/10/2024 09:15)
- 3. Inclusão de matéria. (07/10/2024 10:57)
- 4. Inclusão de relatórios (itens 1 e 2) (07/10/2024 13:57)
- 5. Inclusão de relatório (item 1 2ª parte) (07/10/2024 17:09)

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) N° 49, DE 2024

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senador Federal, termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de Dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado da Bahia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Programa de Fortalecimento do SUS no Estado da Bahia - PROSUS II.

Autoria: Presidência da República **Relatoria**: Senador Otto Alencar

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Textos da pauta:

Relatório Legislativo (CAE) Avulso inicial da matéria (PLEN)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) N° 50, DE 2024

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senador Federal, termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, autorização para contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US\$ 150,000,000.00 (cento e cinquenta milhões de Dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Governo do Estado da Bahia e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto Sistema Viário Integrado do Estado da Bahia Ponte Salvador Ilha de Itaparica.

Autoria: Presidência da República **Relatoria:** Senador Otto Alencar

Relatório: Favorável nos termos do Projeto de Resolução do Senado que apresenta.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria (PLEN)

Mensagem (PLEN)

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) N° 42, DE 2024

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "d", da Constituição, combinado com art. 4°, caput, da Lei Complementar n° 179, de 24

de fevereiro de 2021, o nome do Senhor GABRIEL MURICCA GALÍPOLO, para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Roberto de Oliveira Campos Neto em 31 de dezembro de 2024.

Autoria: Presidência da República **Relatoria:** Senador Jaques Wagner

Relatório: A comissão se encontra em condições de deliberar sobre a indicação.

Textos da pauta:

Relatório Legislativo (CAE)

Avulso inicial da matéria (PLEN)